



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama

AVISO

AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ANO LETIVO 2024-2025

ENTREGA DA CANDIDATURA AOS APOIOS DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Avisam-se **TODOS os alunos** e respetivos encarregados de educação, do 2º Ciclo ao Secundário, que as Candidaturas à Ação Social Escolar para o ano escolar 2024-2025, decorrerão no período de **07 de junho a 31 de julho de 2024**.

Para o efeito, os alunos e encarregados de educação deverão dirigir-se aos **Serviços de Ação Social Escolar S.A.S.E.**, nos dias úteis, no horário das 09.30h-12.00h e das 14.30h às 16.30h. ou enviar a documentação via mail: sase@aesg.pt.

A indicação do escalão no ato da matrícula não isenta da entrega dos documentos solicitados neste aviso.

Os documentos necessários são:

2º CICLO, 3º CICLO e SECUNDÁRIO

“CANDIDATURA A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO ESCOLAR - 2024/2025”;

A este documento devidamente preenchido e assinado, deverão juntar o original e uma cópia da declaração da Segurança Social/Entidade Patronal, (para a devida autenticação), comprovando o escalão do Abono de Família em que se encontra.

Os respetivos impressos para preenchimento, bem como os documentos comprovativos, estarão disponíveis na Escola Sede - SASE e no site do Agrupamento.

Informação complementar:

Os Encarregados de Educação deverão consultar com regularidade, os placards informativos da A.S.E. e da Papelaria, nos sítios de maior movimento público da Escola Sede e no site do Agrupamento, em www.aesg.pt, onde constam informações, prazos e Regulamento da Ação Social Escolar, bem como o site do Agrupamento. Também deverão informar-se, com alguma antecedência, sobre as condições de aquisição do Material Escolar, Visitas de Estudo, bem como sobre as condições para requerer a Bolsa de Mérito.

Com o alargamento da distribuição gratuita de manuais escolares a todos os alunos a frequentar a escolaridade obrigatória no ensino público, deixam de ser aplicáveis as normas relativas à ASE, mantendo-se apenas na esfera da A.S.E. os restantes apoios e auxílios económicos.

NOTA: Solicita-se aos Professores/Diretores de Turma que informem os Encarregados de Educação, pelo meio tido por mais conveniente, do período estabelecido por este agrupamento para a entrega da Candidatura, a fim de poderem beneficiar atempadamente da Ação Social Escolar.

Setúbal, 06 de junho de 2024.



MARIA FERNANDA RESENDE CORREIA DA SILVA OLIVEIRA